CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5/2018

Comissão Permanente de
Gestão de Pessoas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, que possuirá as atribuições conferidas na Lei 909 de 12/12/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Tamarana, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I. Victor Cipriano Deliberador;
II. Luiz Carlos Melo da Silva;
III. Denise Maria.

Artigo 2º Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 19 de janeiro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara